

Ofício nº: 030/2022 DT

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.027/2022-PMM//CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 013/2022-CEL/SEVOP/PMM.

AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº03.272.575/0001-51, sediada na Rua 05 de Abril, nº 1494, Centro, no município de Marabá, através de seu representante legal o Sr. IDELFRAN ARRAIS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade Nº 1503552519 – CREA/PA, e do CPF No 401.848.622-72, vem por meio deste, solicitar **ESCLARECIMENTOS** acerca de determinadas Cláusulas/Itens editalícios, do Processo Licitatório, em epígrafe, e, para tanto apresenta os **QUESTIONAMENTOS**, a seguir enumerados:

Em relação à Montagem de Transformadores Monofásicos de **15 e 25 KVA** nas Escolas da Zona Rural do Município de Marabá, constata-se que nos itens 1.6, 1.7 e 1.8 resulta em um quantitativo de **25 transformadores** a serem instalados, sendo 20 transformadores na Rede de Distribuição de Alta Tensão de 34,5kV e 5 na 13,8kV.

Questiona-se:

1. Sendo o quantitativo de transformadores de **25 unidades**, o item 1.1 "ALÇA PREFORMADA PARA CABO DE ALUMÍNIO DE 2AWG", não deveria acompanhar o quantitativo de transformadores de 25 unidades e não de 15 unidades como está especificado na Planilha do referido Processo Licitatório?
2. Seguindo a lógica da questão anterior, os itens 1.2, 1.3, 1.5, 1.9, 1.15, 1.24, 1.26, 1.28, 1.29, 1.30 e 1.32, também não deveriam acompanhar o mesmo quantitativo de 25 unidades em vez de 15 unidades como está especificado na Planilha do Processo Licitatório?
3. Em relação ao item 1.5 "Para raio de distribuição de 36kV", vale ainda mencionar, que a quantidade especificada na Planilha **deveria ser de 20 unidades**, já que consta na Planilha do Processo Licitatório 20 unidades de transformadores na 34,5kV e constar ainda 5 unidades de "Para raio de distribuição de 15kV", já que consta no referido Processo Licitatório 5 unidades de transformadores na 13,8kV, conforme é observado no item 1.6?

[Assinatura]

4. E ainda em relação ao item 1.2 "Isolador de pino-completo 34kV", não deveria ser substituído pelo "Isolador de bastão polimérico completo" já que fora solicitado no item 1.3 "Gancho suspensão com olhal, fornecimento"?

E por fim, ainda em relação à Montagem de Transformadores Monofásicos de **15 e 25 KVA** nas Escolas da Zona Rural do Município de Marabá, e ainda em relação aos itens 1.6, 1.7 e 1.8, consta-se que a valoração do item 1.6 "Transformador de 15 kVA, 60hZ, AT 13,8kV, BT 220/127V" de **R\$ 10.025,87** é superior ao item 1.8 "Transformador de 15 kVA, 60hZ, AT 34,5kV, BT 220/127V" de **R\$ 6.035,42** contrariando o Mercado Nacional, já que no mesmo o transformador de Classe de Tensão mais elevada, tem maior valoração. Desta feita não deveriam ser corrigidos os valores na Planilha de Orçamento do Processo Licitatório obedecendo a variação do mercado?

Estamos no aguardo das respostas aos questionamentos supramencionados e, desde já nos colocamos a vossa inteira disposição.

Marabá-PA, 30 de junho de 2022.

Atenciosamente,


Idelfran Arrais da Silva
Eng. Eletricista / Civil / Segurança do Trabalho
CREA/PA: 1503552519
Sócio Administrador
Aires Arquitetura e Engenharia Elétrica LTDA
CNPJ 03.272.575/0001-51



Marabá (PA), 07 de julho de 2022.

JUSTIFICATIVA

Respondendo ao questionamento da empresa **AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, sobre os questionamentos no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.027/2022-PMM//CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 013/2022-CEL/SEVOP/PMM, em relação a Montagem de Transformadores Monofásicos de **15 e 25 KVA** nas Escolas da Zona Rural do Município de Marabá, no qual toda a planilha será revista e serão feitas todas as correções necessárias e as que se julgarem necessárias, para que possamos dar continuidade no processo, mas atentando para os itens que foram evidenciados pela empresa **AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**.

Deive França Almeida Duarte
CREA: 150118694-9
Tec. De Gestão - Engenheiro Eletricista.